



Concurso de DJ's da Festa das Latas 2024

Artigo 1.º – Condições Gerais

1. O pelouro da Produção da Comissão Organizadora da Festa das Latas 2024 (adiante designada COFL) promove o Concurso de DJ's , que se regerá pelo presente regulamento.
2. Este concurso dirige-se a toda a comunidade com idade superior a 16 anos que tenha o desejo de participar.

Artigo 2.º – Inscrição

1. As inscrições devem ser feitas através do envio de um e-mail para: producao@festadaslatas.pt. O envio deve apresentar como assunto: “**Participação Concurso de DJ's_Nome**” e o corpo do e-mail deve conter: Nome Completo, Nome de DJ, Número do Bilhete de Identificação/Cartão de Cidadão e Contacto Telefónico.
2. Juntamente com as informações pedidas no ponto 1 do Artigo 2.º do presente regulamento, será necessário anexar uma maquete/presskit (ficheiro MP4 ou MP3) de 10 minutos.
3. As inscrições terão início no dia 31 de agosto de 2024 e terão a data limite de 10 de setembro de 2024 (até às 23h59).
4. No caso de ultrapassar 8 inscrições, será feita uma pré-seleção dos DJ's, onde estas serão avisados da participação ou da não participação no concurso até dia 11 de setembro de 2024.

Artigo 3.º – Apresentação

1. O concurso realizar-se-á no dia 12 de setembro de 2024, nos Jardins da Associação Académica de Coimbra, a partir das 17h00.
2. Cada DJ terá o máximo de 20 minutos para atuar (sem intervalos).



Artigo 4.º – Prémio

1. O prémio para o DJ vencedor será uma atuação no Palco Tenda da Festa das Latas 2024.
2. O DJ classificado em segundo lugar será premiado com uma atuação no *Warm Up* da Festa das Latas 2024.

Artigo 5.º – Alterações ao Regulamento

1. A COFL poderá efetuar as alterações que entender necessário ao presente regulamento, desde que as comunique aos proponentes.
2. O eventual cancelamento do concurso não implica, em qualquer responsabilidade, a COFL.

Artigo 6.º – Pareceres

1. Os DJ's serão avaliados por um elemento da Comissão Central da Festa das Latas 2024, com os pareceres vinculativos de:
 - a. Um representante da Coordenação Técnica da Produção da Festa das Latas 2024;
 - b. Um representante da Rádio Universidade de Coimbra;
 - c. Um representante do Bar da Associação Académica de Coimbra.

Artigo 7.º – Aceitação

1. Ao participar no presente concurso, os concorrentes declaram aceitar cumprir na íntegra este Regulamento.



Artigo 8.º - Casos Omissos

1. A COFL reserva a si o direito de resolução das situações omissas neste Regulamento.

Coimbra, 31 de agosto de 2024